



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## DECRETO Nº. 4.404 DE 30 DE JUNHO DE 2011.

Dá Nova Constituição ao CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

Que pela Lei Municipal nº.3.041 de 14/12/1999 e alterada pelas Leis nºs.3.248/01, 3.461/04 e 3.947/09, foi criado o Conselho Municipal do Idoso, cujo objetivo é assegurar os direitos sociais do Idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;

Que se faz necessário dar nova constituição ao referido conselho,

### DECRETA:

**Artigo 1º.** O Conselho Municipal do Idoso, criado pela Lei Municipal nº.3.041/1.999 e alterada pelas Leis nºs.3.248/01, 3.461/2004 e 3.947/09, passa a partir desta data, a ter a seguinte constituição:

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

##### I - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Titular: Priscila Guilhem Tolosa Pires  
Suplente: Marisa Aparecida da Silva Octaviani

##### II - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Titular: Aurilene Amarante de Sousa  
Suplente: Elías Tenório Cavalcanti

##### III - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular: Maria Helena dos Santos Silva  
Suplente: Gilmar Rondina

##### IV - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Fabia Ribeiro Neves  
Suplente: Marli Aparecida Paludeto Prado

##### V - SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Neila Maria de Oliveira Barros  
Suplente: Sueli Hernandes

##### VI - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Titular: Renata Santarém Paschoal Delazari  
Suplente: Paulo Cesar Correia

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

##### VII - SATI - ASSOCIAÇÃO AGUDENSE DA TERCEIRA IDADE

Titular: Emerson Antônio  
Suplente: Amália Leal P. Crescione



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.404 DE 30 DE JUNHO DE 2011

## VIII- ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS

Titular: Eliete Bottan  
Suplente: Edna Leão

## IX - LAR DOS DESEMPARADOS

Titular: Fabiana Gomes Lino  
Suplente: Juliana Aparecida da Silva

## X - O A B

Titular: Eli Roberto Garcia  
Suplente: Augusto Cezar Brosco Silveira

## XI - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE AGUDOS

Titular: Laura Prado Fogolin  
Suplente: Meire Tiek Hatada Arantes

## XII - CLUBE DE SERVIÇOS

Titular: Marina Torcinelli Guimarães  
Suplente: Paula Coutinho Bigarelli

## XIII - MESA DIRETORA

Presidente: Priscila Guilhem Tolosa Pires  
Vice-Presidente: Neila Maria de Oliveira Barros  
1ª Secretária: Fabia Ribeiro Neves  
2ª Secretária: Aparecida de Cássia Barbosa de Moraes

**Artigo 2º.** As funções dos membros ora nomeados não são remuneradas, sendo porém, consideradas como serviço público relevante.

**Artigo 3º.** O mandato dos membros do referido Conselho será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

**Artigo 4º.** Os membros do Conselho poderão ser dispensados a pedido ou na forma estabelecida no regimento interno.

**Artigo 5º.** O presidente do Conselho será eleito dentre os membros titulares, pelos seus pares.

**Artigo 6º.** As demais atribuições do Conselho são as constantes da Lei Municipal nº.3.041/99 e alterada pelas Leis nºs. 3.248/01, 3461/04 e 3.947/09.

**Artigo 7º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação e ficando revogado o Decreto nº.3.917/2009.

Prefeitura Municipal de Agudos, 30 de junho de 2011.

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal